



**Sumário**

Corregedoria ..... 01

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 704/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08783.000.102/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 705/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 24/CPS/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000591/2010-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON ALVES MONTEIRO, Matrícula nº 0444754, cargo Técnico Indigenista, para, na condição de deprecado, tomar o depoimento dos servidores JOÃO BATISTA SANTOS FILHO e JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 706/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 164, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443022, do Quadro Permanente da FUNAI, lotado na Diretoria de Administração e Gestão para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001967/2008-89, o qual responde como indiciado revel o indiciado PEDRO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 0446748, que devidamente citado, deixou de apresentar defesa escrita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 707/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021282/2012-35, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 708/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021286-/2012-13, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora